

Controvérsias envolvendo os canastreiros e o Parque Nacional da Serra da Canastra: preâmbulo de uma etnografia¹

Juliana Mota Diniz, Mestranda no PPGAn (UFMG/Brasil)

Conflitos socioambientais, Populações tradicionais, Pesquisa antropológica

Introdução: Como o campo da pesquisa se apresenta

Este artigo aborda o processo preliminar de uma pesquisa antropológica narrando de forma reflexiva como emerge o tema de pesquisa, como o campo etnográfico se apresenta, como se dão as escolhas em relação aos procedimentos metodológicos a serem adotados e às formas de relacioná-los com o referencial teórico da pesquisa. Através de um olhar retrospectivo para a elaboração de um projeto de mestrado em torno da sobreposição de um território tradicional por uma unidade de conservação, busco mapear os momentos e processos mais marcantes da emergência de uma pesquisa antropológica e compartilhar reflexões sobre o fazer-pesquisa e fazer-etnografia. No artigo, o leitor encontrará também um panorama sobre o conflito envolvendo os canastreiros, população tradicional da Serra da Canastra, e o Parque Nacional da Serra da Serra Canastra (PNSC).

Desde as primeiras visitas à região da Serra da Canastra, há quinze anos, ouço os moradores do Arraial de São João, distrito de São Roque de Minas, falarem com indignação e pesar sobre o conflito envolvendo a população local e o PNSC, enfatizando a violência e as injustiças que marcaram as desapropriações durante a fase de criação do Parque na década de 1970. Nos últimos dois anos morando neste vilarejo, dialogando cotidianamente com pessoas que habitam a região há gerações, pude perceber que aquele conflito teve implicações definidoras nas vidas das famílias desapropriadas e nos modos de vida da população local, e segue se desdobrando nos dias atuais. Isso se deve, entre outras coisas, ao fato de que o PNSC não teve a totalidade da área prevista pelo seu decreto de criação regularizada, e também à natureza das relações e dinâmicas que se estabeleceram ao longo dos últimos cinquenta

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

anos entre os órgãos gestores (IBDF, IBAMA e, por último, ICMBio²) da unidade de conservação (UC) com a população local.

A vivência junto aos moradores de diferentes regiões da Serra da Canastra despertou em mim o interesse em pesquisar mais a fundo a história desse povo e do seu lugar me levando a descobrir que são muitos os trabalhos acadêmicos envolvendo as controvérsias entre o PNSC e a população local. Eles destacam repetidamente: as questões fundiárias e o conflito socioambiental em decorrência da sobreposição da UC ao território da população tradicional local, os canasteiros (Oliveira, 1992; Barbosa, 2007; Fernandes, 2012; Ferreira, 2013; Silva, 2016; Adão, 2019; Coimbra, 2019; Prado, 2020; Campos, 2020); a dívida histórica do Estado e dos órgãos ambientais com os canasteiros devido ao autoritarismo, truculência e violações de direitos cometidas nos processos de criação e ampliação do Parque (Barbosa, 2007; Fernandes, 2012; Ferreira, 2013; Adão, 2019; Prado, 2020; Campos, 2020); o arcaísmo da política ambiental que insiste em um modelo de conservação de “muros e cercas” que infringe os direitos territoriais das populações locais e contraria as evidências de que as populações tradicionais e seus modos de vida são responsáveis pelo estado de conservação da biodiversidade em que se encontram os territórios antes de se tornarem áreas protegidas e são, por isso, potencialmente aliadas no manejo destas áreas (Ferreira e Silva, 2019; Prado, 2020; Costa Filho, 2020; Mendes e Oliveira, 2022); o contraditório alinhamento da política ambiental com a lógica capitalista/desenvolvimentista, especialmente do agronegócio e da mineração, através das medidas compensatórias de isenção de reserva legal e de impactos ambientais e sociais causados por grandes empreendimentos (Fernandes, 2012; Ferreira, 2013; Ferreira e Silva, 2019; Costa Filho, 2020; Mendes e Oliveira, 2022); os riscos em relação à continuidade do modo de vida dos canasteiros devido à sua desterritorialização e excesso de regulação sobre suas práticas produtivas (Fernandes, 2012; Coimbra, 2019); a assimetria na disputa de interesses e saberes, técnico-científicos e tradicionais-locais, no contexto dos processos de patrimonialização ambiental através do Parque e cultural através da regulamentação da produção do queijo canastra (Cintrão e Dupin, 2018a; 2018b).

Todos esses aspectos tornam icônica a realidade socioambiental da Serra da Canastra, evidenciando problemáticas relacionadas às incoerências presentes na forma

² As siglas correspondem, respectivamente, a: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

como são estabelecidos e administrados os Parques Nacionais, como é pensada e executada a política ambiental e como se dá a relação entre áreas protegidas e as populações tradicionais residentes nessas áreas. Tornar-me consciente deles me trouxe a necessidade de compreender tanto as dinâmicas específicas do lugar a ser pesquisado quanto as raízes e implicações mais amplas dessas questões já que, a partir da bibliografia conhecida sobre os temas (Diegues, 1996; 2000; Carneiro da Cunha e Almeida, 2001; Santilli, 2005; Barreto Filho, 2001; 2006; Vianna, 2008; Creado, 2008; Mendes, 2009; Cheade, 2015) sabe-se que elas são comuns a muitas outras localidades alertando para “o fato de que muitas vezes a vida repete a teoria” (Peirano, 2014, p. 378). Então, com o objetivo de melhor compreender o conflito socioambiental entre os canastreiros e o PNSC e descobrir o que podemos aprender com ele a respeito dos complexos contextos envolvendo interesses de conservação, direitos de populações e comunidades tradicionais e as distintas perspectivas de desenvolvimento presentes em um território em disputa, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A princípio, o projeto de mestrado se propôs a etnografar a dinâmica vivenciada atualmente entre os canastreiros residentes na área de ampliação do Parque e a prática de gestão do ICMBio com o objetivo de observar, descrever e analisar o cotidiano dessas pessoas de forma a compreender como a existência e as atividades do Parque atravessam suas vidas. Para compreender como esse conflito foi e é vivenciado e agenciado na dinâmica do dia a dia, assumi ser fundamental compreender as trajetórias de vida de alguns canastreiros expressas nas suas relações, práticas, discursos e histórias. Começo esse parágrafo dizendo que esse foi o objetivo estabelecido “a princípio” porque, como se sabe, o projeto de pesquisa com que se entra na pós-graduação nunca é o mesmo que se executa ao longo dela. As discussões que acontecem durante as disciplinas, na orientação e com os próprios interlocutores da pesquisa mesmo antes do trabalho campo “começar” acabam, felizmente, reformulando e redefinindo os caminhos a se trilhar.

Essa breve trajetória pessoal, da escuta dos moradores da Serra sobre a história do seu lugar à pesquisa inicial sobre o tema até à articulação de um projeto de pesquisa, ressoa com as reflexões que Mariza Peirano faz no artigo “Etnografia não é método” a respeito de como emerge uma etnografia. Peirano (2014) narra nesse artigo uma experiência intrigante que teve ao realizar o seu recadastramento eleitoral biométrico, e

discute como uma sequência de eventos no bojo da nossa experiência cotidiana pode acionar uma atitude ou postura etnográfica em nós. O fornecimento e a confirmação de um sem número de informações, um novo título muito semelhante ao título antigo que ficou retido, a conformidade geral dos cidadãos em relação aos procedimentos adotados, as questões controversas de identificação da população através de dados biométricos e da privacidade no contexto eleitoral, os seus estudos antropológicos sobre os processos de identificação e a noção de pessoa, tudo isso e mais, a levaram a se perguntar: “O que eu estava fazendo no posto eleitoral? Simplesmente me recadastrando? Ou fazendo etnografia? Ou as duas coisas?” (Peirano, 2014, p. 379).

No meu caso, no da Mariza e em muitos outros é assim que uma pesquisa antropológica emerge: situações aparentemente comuns em uma realidade social nos espantam, somos levados a refletir e a nos conectar com outras situações semelhantes (ou opostas) que conhecemos ou vivemos e, de repente, nossa curiosidade está significativamente investida em um processo de investigação (Peirano, 2014). Diante disso, como saber em que momento a pesquisa se inicia e se encerra? Esses momentos dependem, diz Peirano (2014, p. 379), “da potencialidade de estranhamento, do insólito da experiência, da necessidade de examinar por que alguns eventos, vividos ou observados, nos surpreendem”. No processo, do instante em que nos vemos intrigados diante de uma situação ao momento em que nos vemos totalmente investidos na investigação e produção de sentido, imersos em uma realidade onde estamos participando e observando, nos tornamos agentes etnográficos (Peirano, 2014; Ingold, 2016).

A história do conflito: Compreendendo inicialmente o campo

O PNSC situa-se no sudoeste de Minas Gerais e insere-se integralmente no bioma Cerrado, apresentando diferentes tipos de formações que lhe são características como as campestres, savânicas e florestais, algo pouco comum em outras áreas protegidas deste bioma. A área decretada do PNSC contribui com quase 4% dos 5,2 milhões de hectares protegidos sob UCs federais localizados no Cerrado (Plano de Manejo PNSC, 2005). Sendo o Cerrado um dos *hotspots* mundiais, um dos biomas mais biodiversos e também mais ameaçados do mundo, e a área decretada do PNSC uma que abriga diversas espécies vegetais e animais raras e endêmicas, ela é considerada uma área prioritária para conservação (Conservation International, 1999 apud Plano de Manejo PNSC, 2005).

O PNSC foi criado em 1972, através do decreto 70.355, com uma área prevista de aproximadamente 200.000 hectares, dos quais 47% estão efetivamente regularizados sob posse e domínio do ICMBio³. Do total da área decretada, 71.525 ha teve a situação fundiária regularizada na primeira etapa de desapropriação no fim da década de 1970, enquanto os outros quase 130.000 ha, constituídos por propriedades privadas, permaneceram na posse e uso dos seus proprietários até a revisão do primeiro Plano de Manejo (de 1981) nos anos 2000. Por quase trinta anos a gestão do Parque se deu apenas nos 71.525 ha, área que foi demarcada em um levantamento topográfico de 1977 abrangendo principalmente o Chapadão da Canastra e excluindo a parte sul da área proposta em 1972. A exclusão destes quase 130.000 ha é atribuída a diferentes motivos, entre eles, a resistência exercida pelos moradores da região, os altos custos das indenizações, e as dificuldades de acesso, fiscalização e administração da área do Chapadão da Babilônia, como é chamada a área da porção sul dos 200.000 ha (Fernandes, 2012).

As relações do Estado e dos órgãos incumbidos de realizar a reordenação fundiária, o IBDF e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com a população local no contexto de criação do Parque refletem o momento político da época. Não houve consulta prévia das comunidades diretamente afetadas, estudos de viabilidade anteriores ao decreto de criação nem indenizações justas pelas desapropriações. Nas dezenas de depoimentos colhidos por Oliveira (1992), Barbosa (2007), Fernandes (2012), Ferreira (2013) e outros é recorrente a fala de que, com exceção de algumas benfeitorias, não houve pagamento em dinheiro pelas terras aos moradores nem a realocação das pessoas para outras áreas. Além disso, os entrevistados relatam que muitos foram expulsos de suas propriedades com violência nas ações de retirada comandadas pela polícia.

Com a revisão do Plano de Manejo iniciada em 2001 pelo IBAMA, o então órgão gestor do Parque, os quase 130.000 ha que estavam fora do regime de proteção da UC sob posse e uso de proprietários particulares surge como o novo cenário do conflito, desta vez com uma diversidade maior de atores e interesses em pauta. A culminação da revisão se deu com a publicação de um novo Plano de Manejo, em 2005, que ratificou a

³ Este dado foi acessado no Plano de Manejo Integrado do Fogo do PNSC publicado em dezembro de 2022. Antes disso, o dado mais atualizado sobre a atual situação de regularização fundiária foi encontrado no artigo de Ferreira e Silva (2019, p. 9), em que eles dizem que “de acordo com as bases cartográficas do ICMBio, já são contabilizados mais de 92 mil hectares sob seu domínio”.

área do Parque como sendo os 200.000 ha do decreto de criação, se tornando o prelúdio da retomada do processo de desapropriação. Desde 2010, quando foi publicado o Edital ICMBio nº 01/2010 que estabelece os procedimentos legais para “Desoneração de Reserva Legal”, há uma acentuada ação do Estado em prol da regularização fundiária do PNSC (Ferreira e Silva, 2019). O Edital prevê a desoneração da obrigação de recomposição de reserva legal de proprietários rurais mediante doação de terra ao órgão ambiental (ICMBio, 2010), uma medida que faz parte de um plano nacional de regularização fundiária das UCs, por intermédio de compensação ambiental e de reserva legal, respaldado pelo novo Código Florestal Brasileiro (Ferreira, 2015), fazendo com que sejam “colocados lado a lado, como ação e reação, ônus e bônus, os ‘significativos impactos ambientais’ e a ‘criação de unidades de conservação de proteção integral’” (Mendes e Oliveira, 2022, p. 108).

Os impasses vividos no território levaram a uma Ação Civil Pública, em 2014, proposta pela Defensoria Pública da União alegando a caducidade do decreto expropriatório, com o intuito de proteger as populações tradicionais das arbitrariedades do ICMBio no exercício de seu poder fiscalizatório (Adão, 2019). A Ação questionou a delimitação dos limites do Parque e a situação de insegurança jurídica dos moradores, pleiteando o reconhecimento do direito da população tradicional permanecer na área de 130.000 ha. No seu âmbito foi criada uma tratativa conciliatória, o “Projeto Canastra: Justiça e Reconciliação”, por parte da Justiça Federal, com a proposta de encontrar uma alternativa consensual para a resolução das dezenas de conflitos judicializados em torno da criação e implantação do Parque, e também a “Comissão da Verdade e Reconciliação da Serra da Canastra” com os objetivos de esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de violação de direitos humanos, reconhecer o direito à memória e verdade da comunidade canastreira e promover a reconstrução dessa história que a invisibilizou em um processo contínuo de desvalorização de suas narrativas e modos de vida.

Para subsidiar a Ação, e as atividades que ocorreram no seu âmbito, foi solicitado pela Justiça Federal de Passos um laudo pericial histórico-antropológico cuja construção se deu associada a oficinas sobre Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais a fim de criar condições para que a população local pudesse se reconhecer como tradicional ou não, resultando, segundo o relatório pericial, no mapeamento de 48 comunidades e 600 famílias que ocupam tradicionalmente a área de 114 mil hectares de “expansão” do Parque (Mendes e Oliveira, 2022). A identificação dos canastreiros

como população tradicional, cujo território abrange áreas rurais inseridas no Parque e no seu entorno, com ocupações que remontam há pelo menos 250 anos, passa a garantir o direito de permanência deles nas suas propriedades e altera a dinâmica de gestão do Parque (Plano de Manejo Integrado do Fogo PSNC, 2022).

Por que etnografia?

Para mim, a importância de uma etnografia do conflito entre os canasteiros e o PNSC reside no fato de que, apesar das muitas pesquisas que foram feitas tendo um tema e campo de pesquisa semelhante, elas não foram realizadas a partir de uma perspectiva etnográfica. Com exceção da dissertação de Fernandes (2012), “Entre a regulação e a emancipação social: desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra” e da tese de Dupin (2019), “A vida dos queijos mineiros: Uma etnografia multiespécies”, realizados respectivamente no âmbito da Sociologia e das Ciências Sociais, as dinâmicas socioambientais da Serra da Canastra foram abordadas predominantemente a partir da Geografia, do Direito e da Administração, tendo como foco as questões técnicas sobre o uso da terra e os aspectos (i)legais da questão fundiária e as tensões subjacentes a ela.

A maioria dessas pesquisas envolveram trabalho de campo e privilegiaram o ponto de vista dos “nativos”, os canasteiros, constituindo-se como trabalhos científicos que denunciam as violências ocorridas e reforçam a necessidade do reconhecimento das vitais relações dessas comunidades com a terra, de sua identidade e do seu direito à memória e à verdade. Enquanto os lia me intriguei diante da homogeneidade das narrativas que encontrei tanto nos depoimentos das pessoas entrevistadas quanto na própria construção das teses das pesquisas. Mesmo ciente de que a uniformidade dos temas dos relatos e das teses justamente confirma a repercussão traumática dos eventos violentos cometidos pelo Estado e pelos órgãos ambientais contra os canasteiros, me pareceu que as entrevistas realizadas, cujos trechos são transcritos nas monografias e dissertações, levaram ao que Brandão (2007) adverte que acontece quando aplicamos questionários — a uniformização das diferenças — e ignorou o tipo de informação e conhecimento que uma etnografia é capaz de acionar. Chama a atenção, por exemplo, a repetição das imagens que aparecem nos depoimentos transcritos nos trabalhos de Oliveira (1992), Barbosa (2007), Fernandes (2012), Ferreira (2013), Coimbra (2019) e Prado (2020): armas apontadas contra os proprietários, crianças empurradas, animais de

criação e galões de leite furados por tiros de armas de fogo, o gado à deriva morrendo de fome nas terras recém esvaziadas, entre outras. Se, por um lado, essas imagens são poderosas porque visibilizam a violência do ato expropriatório cometido contra um grupo social e a necessidade urgente de reparação, por outro lado, elas parecem, como diz Brandão, uniformizar diferenças, criando uma imagem geral e totalizante da memória do conflito que, como efeito da sua capacidade de impactar e indignar, acaba nos paralisando no processo de investigação. É como se ela fosse explicativa o suficiente e elucidasse o que é realmente importante a respeito do que aconteceu nos dispensando da necessidade de buscar pelas particularidades, nuances e complexidades que são tão importantes para compreender os desdobramentos dessa experiência, incontestavelmente traumática, no presente e no futuro dessas pessoas e do seu lugar.

Mas que tipo de conhecimento é esse então que uma etnografia é especialmente capaz de acionar e que escapa às abordagens utilizadas por pesquisas que não são antropológicas? São informações sobre os aspectos não verbais, não intencionais e involuntários da experiência humana, os materiais recolhidos cuja densidade particular posta em análise suspendem as mais bem estabelecidas certezas científicas (Favret-Saada, 2005), os fenômenos cujo esforço de observação e descrição revelam a agência histórica real das pessoas que neles figuram (Ingold, 2016) e que passa despercebida quando catalogamos atos de violência e com eles compomos uma imagem mais ou menos acabada e auto-evidente de uma história ainda em desdobramento. São os eventos, acontecimentos, palavras, textos, cheiros, sabores, tudo que nos afeta os sentidos e que é mais do que dados coletados e materiais analisados (Peirano, 2014).

Ainda sobre os modos de fazer da antropologia, Brandão (2007) diz que o campo de saber de uma pesquisa antropológica se estrutura a partir do jogo que o antropólogo faz com o material exegético, isto é, com o discurso dos sujeitos da pesquisa articulado com aquilo que observamos em campo e com as relações que tentamos descrever, compreender e analisar. A premissa desse jogo exegético é que as perspectivas das diferentes categorias de pessoas em uma comunidade têm imenso valor. Levando a sério essa premissa, cabe ao pesquisador trabalhar com os discursos de cada uma delas como um material ideológico em formação que se tenta interpretar a partir da nossa própria experiência em nos relacionar e conviver com as pessoas que nos falam (Brandão, 2007).

É essa empiria e esse jogo exegético, tomados como fonte de questionamento, de renovação da percepção e de atualização contínua da pesquisa, que me mobilizaram na busca de compreensão do que aconteceu e está acontecendo na Serra da Canastra. As considerações sobre o fazer-pesquisa e fazer-etnografia de Peirano, Favret-Saada, Ingold e Brandão, antropólogas e antropólogos consagrados, me levaram a eleger o modo já consolidado de trabalhar da antropologia como premissa metodológica: a observação participante.

Preparação para a etnografia: Educando a percepção

Entre os materiais sobre pesquisa antropológica, etnografia e observação participante que revisitei a fim de me preparar para a imersão no campo está o artigo “Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da antropologia” de Tim Ingold onde, recuperando o valor da observação participante ao tratar do abuso do termo “etnográfico” como um substituto da moda para “qualificativo”, ele reforça que a investigação antropológica criteriosa inclui “o compromisso aberto e de longo prazo, a atenção generosa, a profundidade relacional e a sensibilidade ao contexto” (Ingold, 2016, p. 405).

Para Ingold (2016), é impossível observar sem participar e vice-versa. Observar significa ver, ouvir e sentir o que acontece no entorno e acompanhar as pessoas, em princípio e prática, ficando à sua disposição, não importando o que isso implique e para onde o leve (Ingold, 2016). “Participar significa fazê-lo a partir de dentro da corrente de atividades através da qual a vida transcorre, concomitante e conjuntamente com as pessoas e coisas que capturam a atenção que se dispensa a elas” (Ingold, 2016, p. 407). A observação participante não é, assim, uma técnica para coleta de informações das pessoas sob o pretexto de estar aprendendo com elas, mas “uma composição íntima, na percepção e na ação, entre observador e observado” (Ingold, 2016, p. 407).

A observação participante junto às pessoas no seu lugar possibilita o “cultivo das habilidades de percepção e capacidades de julgamento que se desenvolvem no decorrer de engajamentos diretos, práticos e sensíveis” (Ingold, 2016, p. 407) indo além da comunicação etnográfica ordinária — “verbal, voluntária e intencional, visando à aprendizagem de um sistema de representações nativas” (Favret-Saada, 2005, p. 160) — como a que se estabelece em entrevistas pré agendadas que é especialmente imprópria para fornecer informações sobre os aspectos mais significativos da experiência humana.

Outra referência de procedimento metodológico adotado, apropriada para os objetivos deste trabalho, encontrei na “etnografia dos conflitos socioambientais”, um dos focos de análise da ecologia política que combina olhares e práticas de diferentes disciplinas, especialmente os do paradigma ecológico e da antropologia. A etnografia dos conflitos socioambientais busca analisar etnograficamente os conflitos socioambientais entendidos como “um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico” (Little, 2006, p. 91). A ênfase está nas múltiplas interações sociais e naturais que os fundamentam, obrigando o etnógrafo a lidar simultaneamente com vários grupos sociais em diferentes níveis de articulação social e a conferir ao ambiente biofísico uma importância maior do que simplesmente a de habitat natural de um grupo social.

Ao colocar o conflito em si como o foco central da etnografia, o antropólogo deve identificar as principais forças biofísicas, recursos ambientais, atores sociais e atividades humanas cujas interações e causalidades mútuas forjam as realidades socioambientais que contextualizam o conflito (Little, 2006). Ele deve identificar também as reivindicações de cada grupo e suas respectivas cotas de poder formal e informal, as polarizações das posições, o mapeamento das alianças e coalizões, as táticas e estratégias utilizadas pelos grupos sociais, e as distintas tentativas de resolução, tendo em mente que um conflito pode vacilar durante anos entre os estágios latente e manifesto e que as posições dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa (Little, 2006).

Situando-se nos interstícios do conflito para indagar sobre a natureza das conexões entre os grupos em questão, atento à sua condição perceptiva e equipado com ferramentas analíticas e comunicativas refinadas, o etnógrafo é capaz de produzir um conhecimento estratégico sobre o conflito que “contém o potencial de ser apropriado pelos próprios atores sociais e pode provocar um questionamento de políticas públicas vigentes e propostas de novos tipos de ação e controle público” (Little, 2006, p. 98). Quanto às implicações éticas e possíveis desdobramentos de uma pesquisa dessa natureza, Little (2006) esclarece que a própria escolha de etnografar um conflito socioambiental representa uma decisão política que, no processo, transforma um problema social em um tema cuja análise científica não somente contribui para sua compreensão, mas visibiliza atores socioambientais marginalizados e revela relações de poder antes ignoradas.

Preparação para a etnografia: Aguçando o faro

Além de se apoiar na observação participante e na etnografia dos conflitos socioambientais, esta pesquisa está amparada por uma revisão bibliográfica da literatura antropológica que se aprofunda nos conflitos socioambientais envolvendo UCs e territórios tradicionais (Little, 1999, 2002, 2006; Barreto Filho, 2001, 2006; Allegretti, 2002; Andriolli, 2015; Gerhardt, 2008; Lindoso e Parente, 2014; Lobão, 2010; Talbot, 2016) e naquela que discute as imbricações entre a criação e o manejo de UCs, as perspectivas de desenvolvimento do Estado e de empreendimentos econômicos hegemônicos, os sistemas de conhecimento e modos de vida das populações tradicionais e as possibilidades que eles apresentam sentido um pós-desenvolvimento e bem viver (Diegues, 1996; 2000; Costa Filho, 2016; Araos, 2019; Escobar, 1995; 2005).

Como se sabe, as referências teóricas de uma pesquisa cumprem o propósito de aguçar o faro do pesquisador, tornando-o ciente de aspectos da realidade que já foram observados e explicados, contribuindo assim para o amadurecimento das suas reflexões preliminares. A seguir são entretecidas reflexões a respeito da realidade socioambiental da Canastra, feitas a partir do diálogo entre a literatura antropológica citada acima e a literatura específica sobre os canasteiros e o Parque, com perguntas que instigam a observação em campo. Esse foi um exercício de síntese daquilo que capturou a minha atenção com o objetivo de balizar e trazer contexto para as minhas próprias inquietações.

Embora a revisão do 1º Plano de Manejo do PNSC (1981) iniciada pelo IBAMA em 2001 tenha sido feita na vigência de um marco regulatório mais democrático e participativo do que o cenário político, social e jurídico do momento de criação do Parque, de ditadura militar, anterior à Constituição Federal de 1988 e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), exigências legais não foram atendidas a ponto dos interessados terem garantidos o direito à participação nas discussões e acesso às informações precisas sobre o processo de regularização fundiária (Vanessa, 2012).

Segundo Diegues (1996), a expulsão das populações tradicionais de seus territórios pela expansão urbano-industrial e da fronteira agrícola, implantação de grandes empreendimentos e estabelecimento de espaços públicos como as UCs é vista por elas como uma usurpação de seus direitos sagrados ao território. Para elas, é incompreensível que suas atividades, vinculadas à agricultura de subsistência, caça,

pesca e extrativismo, estabelecidas ao longo dos séculos através do entrelaçamento de tradições culturais com as dinâmicas ecológicas da paisagem, sejam consideradas prejudiciais à natureza (Diegues, 1996).

Isso me leva a perguntar, passados mais de 50 anos desde a criação do Parque, como a população local o enxerga e se relaciona com ele; quais os limites do Parque legitimados por ela; quais são, na suas perspectivas, as perdas e os ganhos em decorrência da criação do Parque; o quão heterogêneas são essas perspectivas e se elas se diferem entre os canastreiros e outros grupos sociais locais. Através da escuta junto aos residentes do Parque e de interlocução com a atual gestão do ICMBio, pretendo compreender as diferentes fases dessa relação através dos marcadores “fase de criação”, “fase inicial de ampliação” e “fase atual de ampliação” e descobrir como estão se dando e quais os efeitos das atuais desapropriações. O interesse dessa pesquisa pelas perspectivas dos servidores do ICMBio, e não apenas dos canastreiros, atende à diretriz etnográfica de identificação dos distintos atores e discursos, suas respectivas bases de legitimidade cultural e política, e as interações entre eles considerada por Little (2006) aspecto essencial da etnografia de um conflito socioambiental.

Através de análise com o uso de geotecnologias como sensoriamento remoto e geoprocessamento para compreender e mapear a cobertura do solo e o uso da terra nas áreas regularizadas e não regularizadas do PNSC, Ferreira e Silva (2019) concluíram que os camponeses que estão, sobretudo, na parte sul do Parque mantêm o uso da terra ancorado em um modelo de manejo que permite os níveis de conservação dos recursos naturais atuais em condições similares à área de 71.000 ha do Parque: “em conjunto com as formações florestais, a vegetação nativa da área não regularizada totaliza 69,35% da extensão territorial, mostrando assim um alto grau de conservação, quando comparada com as “áreas intactas” do PNSC já regularizadas” (Ferreira e Silva, 2019, p. 13).

Em muitos casos, as práticas de uso e manejo dos recursos naturais por parte das populações tradicionais estão associadas a questões cosmológicas que inviabilizam atividades econômicas predatórias à saúde dos ecossistemas nos seus territórios. Entre os seringueiros na região Norte do país, por exemplo, há regras gerais de compartilhamento social e abstenção à superexploração dos recursos florestais vinculadas a “precauções mágicas e pactos de vários tipos entabulados com mães e protetores” (Carneiro da Cunha e Almeida, 2001, p. 23). Embora seja equivocado e

infrutífero o argumento em defesa de um ethos conservacionista nato entre as populações tradicionais (Carneiro da Cunha e Almeida, 2001; Gerhardt, 2008), pode-se falar que há entre grupos sociais locais fortemente territorializados um senso de precaução que incide na sua relação com os recursos naturais do território, e que suscita, portanto, a possibilidade de considerar e avaliar, junto a eles, como os seus sistemas de conhecimento podem se tornar parte de uma nova política de conservação e informar uma reestruturação das diretrizes de elaboração dos planos de manejo das UCs (Diegues, 1996).

Na contramão desse entendimento, a ação estatal que resulta na expulsão dos moradores locais para criação de áreas protegidas pode paradoxalmente contribuir para a degradação delas uma vez que, além de serem as populações tradicionais responsáveis pela manutenção do seu então estágio de conservação que as fazem prioritárias para proteção, os seus modos de vida representam uma alternativa contra-hegemônica de prática social e econômica (Escobar, 2005; Quijano, 2013; Acosta, 2016) e uma frente de resistência às indústrias madeireiras e de mineração que comumente invadem áreas protegidas de grande extensão quando elas se tornam vazias (Diegues, 1996).

A partir desse pano de fundo, me pergunto sobre as convergências e divergências entre as preocupações e os interesses dos canastreiros e do Parque a fim de descobrir que tipo de esforço e abordagem poderiam contribuir para construir entendimento mútuo e, quem sabe, alianças e estratégias de cooperação para a gestão compartilhada do território. Antes disso, uma investigação que parece imprescindível orbita em torno de questões como: Pode-se falar na compatibilidade do modo de vida dos canastreiros com a conservação da biodiversidade do Cerrado? Considerando que haja tal compatibilidade, como afirmada pelos trabalhos de Barbosa (2007) e Ferreira e Silva (2019), ela é acidental nos seus efeitos ou é subjacente aos modelos ontológicos dessas pessoas e comunidades? Pode-se pensar em uma conciliação genuína de interesses ou os entendimentos que estão na base das práticas dos locais e da gestão do órgão ambiental são incomensuráveis? Para se avançar nessas reflexões será de grande importância o estudo aprofundado do Termo de Compromisso firmado em 2018 entre a gestão do Parque e os canastreiros residentes na área não regularizada e de instrumentos jurídicos como o Manual de Atuação “Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Conservação” do Ministério Público Federal (Brasil, 2014) e o Parecer nº 175 (ICMBio, 2021). Esses documentos versam sobre medidas de

compatibilização da permanência das populações nos territórios tradicionais com a gestão ambiental com fins de conservação, incidindo na regulação das práticas das populações residentes no interior das UCs e estabelecendo critérios para a garantia dos direitos constitucionais e territoriais das populações tradicionais.

A expressão “da baioneta à ponta da caneta” que dá título à dissertação de Ferreira (2013) ilustra a transformação da dinâmica de controle estabelecida pelo Estado e pelo órgão ambiental na Serra da Canastra. Fernandes (2012), Ferreira (2013) e Adão (2019) discorrem sobre a substituição da violação de direitos humanos e de propriedade por tensões e proibições decorrentes do fato de famílias e comunidades rurais estarem, em tese, de forma ilegal dentro dos limites do Parque. O Plano de Manejo de 2005 normatiza, por exemplo, a proibição da construção de novas edificações, a aragem do solo e do uso de alguns tipos de insumos químicos nessas propriedades, dificultando as atividades econômicas já estabelecidas vinculadas ao turismo e à agricultura. Percebe-se, assim, que a vida cotidiana dos canasteiros é hoje “intensamente afetada pela institucionalização e regulação do lugar que é pensado, planejado e modificado à distância pelas ações e instrumentos legais de apropriação dos territórios e legitimação das políticas ambientais para a conservação” (Fernandes, 2012, p. 45). E também pelas restrições sanitárias que chegam à região, acompanhadas da patrimonialização do queijo canastra, impostas a partir de saberes administrativos e de técnicos especializados, que estão levando a efeitos opostos aos pretendidos como à desestruturação de modos de vida que vinham permitindo a preservação dos recursos naturais e ao fortalecimento de modelos industriais de produção em maiores escalas, ambientalmente mais agressivos e mais injustos social e economicamente (Cintrão e Dupin, 2018a; 2018b).

Ilustrando o argumento de Mendes e Oliveira (2002) de que as sobreposições de territórios de populações tradicionais por UCs acarretam inúmeros impasses que tendem a levar à vulnerabilização social das comunidades locais e à fragilização ambiental das próprias UCs, incentivando práticas desenvolvimentistas e predatórias fora dos Parques e no entorno, Cintrão e Dupin (2018a) explicam que o contexto de ilegalização e desestruturação de práticas anteriormente existentes na Canastra está associado ao agravamento dos incêndios na região e à substituição de campos naturais por pastagens cultivadas, com um maior uso de mecanização e adubações químicas, terminando por desencadear, contraditoriamente, uma perda da sociobiodiversidade local.

A fim de observar essas dinâmicas em campo, me surgem perguntas como: Quais os impactos do retalhamento do território dos canastreiros, devido a aquisição contínua de novas propriedades pelo Parque, para as pequenas comunidades rurais aparentadas que compartilham de tradições de trabalho e constroem nas relações triviais do cotidiano seus laços afetivos e de solidariedade? Como os canastreiros vivenciam as questões relacionadas a soberania e autodeterminação no que tange suas práticas produtivas e uso da terra? Como respondem às tendências modernizadoras do agronegócio em expansão na região?

Desde 2015, quando foi firmado no âmbito do “Projeto Canastra: Justiça e Reconciliação” um acordo facilitador para a realização de queimas controladas, vem sendo realizada uma aproximação da gestão do Parque com as comunidades rurais através de reuniões para autorização de queimas comunitárias. Em uma das aulas do curso de Condução de Visitantes oferecido pelo ICMBio em 2023, a coordenadora do Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) do PNSC destacou que a diretriz histórica de exclusão do fogo em UCs de proteção integral mostrou-se falida para o PNSC favorecendo incêndios florestais devido ao acúmulo de biomassa seca e acirrando conflitos sociais com moradores locais. Consciente disso, a equipe de gestão do fogo está comprometida, segundo a analista ambiental, com novas perspectivas de planejamento e operação que incluem os canastreiros, seus saberes e saberes-fazer.

Essa temática merece destaque no trabalho etnográfico devido ao fato do fogo ser elemento essencial do manejo tradicional de pastagens, por conta dos grandes incêndios ocasionados em função da estratégia equivocada de conservação hoje reconhecida pelos gestores da UC, e especialmente pela suspeita de que o recente PMIF esteja provocando fissuras na gestão historicamente impenetrável do PNSC. Diante dessa suspeita, surge a necessidade de compreender a natureza de inclusão dos canastreiros no manejo do fogo observando especialmente o quão simétrica (ou assimétrica) é a relação entre a lógica “racional” e “técnica” dos gestores, ancorada nas ciências biológicas e em conceitos abstratos de natureza, dados estéticos e estatísticos, e os conhecimentos e valores culturalmente estabelecidos e investidos nos modos de trabalho locais e seus instrumentos.

Como dito no início dessa seção do texto, o referencial teórico de uma pesquisa incita o pesquisador a levantar perguntas que delimitam o que, dentro de um todo amplo e complexo de relações sociais, econômicas e políticas, “vai ser objeto de sua própria

atenção” (Brandão, 2007, p. 12). Embora esse procedimento seja indispensável, ele pode nos levar a efeitos adversos não-intencionais. O desafio está em seguir ciente de que as teorias na base de uma pesquisa delimitam o que vai ser visto bem como conduzem o próprio olhar do pesquisador (Brandão, 2007) e manter-se aberto ao risco de ver o nosso projeto de conhecimento se desfazer, “pois se o projeto de conhecimento for onipresente, não acontece nada. Mas se acontece alguma coisa e se o projeto de conhecimento não se perde em meio a uma aventura, então uma etnografia é possível” (Favret-Saada, 2005, p. 160).

Considerações finais

Considerando o aspecto predominantemente etnográfico que esta pesquisa pretende ter e que a própria antropologia reivindica⁴ (Peirano, 2014), é fundamental o cuidado para que a delimitação teórica não corra o risco de operar como uma obsessão pela explicação determinante fazendo com que “as coisas que muitas vezes são derivadas disso, mas que embora derivadas têm articulações em si, fiquem inexplicadas” (Brandão, 2007, p. 13). Diante disso, tomo como direção metodológica fazer com que o trabalho “constantemente reavaliado, ali na própria situação de campo, individualmente e coletivamente, seja o fio do aprendizado da própria prática de pesquisa” (Brandão, 2007, p. 27).

De uma pesquisa como essa, interessada em escutar e relacionar diferentes perspectivas, considerar o desdobramento de um evento crítico para diferentes atores ao longo do tempo, enfrentar divergências e incoerências discursivas e seguir o fluxo de uma “participação observante” no campo etnográfico, surge então possibilidades interessantes tanto para o contexto territorial da pesquisa quanto para o campo científico onde ela se insere, entre elas: do pesquisador conquistar a confiança de atores sociais e ocupar um lugar privilegiado para a mediação entre eles (Little, 2006), e de os referenciais teóricos que fundamentam o tema se aprimorarem pelo confronto com dados novos, com as novas experiências de campo (Peirano, 2014). Se, por um lado, buscar contribuir com as formulações teóricas sobre os temas da pesquisa (mais do que descrever fielmente os eventos chave) através da participação no conflito pesquisado,

⁴ Esse argumento está ilustrado nas palavras de Peirano (2014, p. 380): “Início por um lugar comum: como todos sabemos, a etnografia é a ideia-mãe da antropologia, ou seja, não há antropologia sem pesquisa empírica”.

adensando as descrições e conferindo agência histórica real às pessoas que nelas figuram (Ingold, 2016), implica riscos significativos envolvendo a possível quebra de certezas científicas e/ou a frustração com os atores com os quais se simpatiza, por outro lado, possibilita que a pesquisa continue sendo uma fonte relevante de conhecimento pelo compromisso ontológico com “um mundo no qual as coisas ainda não estão prontas, são sempre incipientes no limiar da emergência contínua” (Ingold, 2016, p. 408).

Referências bibliográficas

ADÃO, C. O. Serra da Canastra: Lar dos canasteiros ou Parque Nacional?. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito). Formiga: UNIFOR/MG, 2019.

ALLEGRETTI, M. H. A Construção Social de Políticas Ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Gestão e Política Ambiental, 2002). Brasília: UnB, 2002.

ANDRIOLLI, C. S. Os tempos no “Gerais” e no “Sertão”: Sobre casa, comida, terra e criação. UFRRJ: Revista de Antropologia, v. 58, n. 2, 2015. p. 345-370.

ARAOS, F. et al. A vida después de la devastación: lo común de la tragedia en territorios sociobiodiversos de Chile y Brasil. Antropologías del Sur, n. 12, 2019. p. 87-106.

BARBOSA, C. Territórios de vida dos pequenos produtores de queijo da Serra da Canastra: um estudo sobre a relação entre produção camponesa e espaços naturais protegidos nas nascentes do rio São Francisco, Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Geografia). Uberlândia: UFU, 2007.

BARRETO FILHO, H. T. Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia Brasileira. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: USP, 2001.

BARRETO FILHO, H. T. Populações tradicionais: Introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R; NEVES, W. (eds.). Sociedades caboclas amazônicas: Modernidade e invisibilidade. São Paulo, SP: Annablume, 2006. p. 109-143.

BRANDÃO, C. R. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. Sociedade e cultura, v. 10, n. 1, 2007. p. 11-27.

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: Alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais. Brasília: MPF, 2014.

CAMPOS, G. L. Revisitando o instituto das Unidades de Proteção Integral para a permanência de Povos e Comunidades Tradicionais marginalizadas sob uma perspectiva

relacional ser humano e natureza. Dissertação (Mestrado em Direito). Ouro Preto: UFOP, 2020.

CARNEIRO DA CUNHA, M. e ALMEIDA, M. W. B. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. Em: CAPOBIANCO, J. P. et al (orgs.). Biodiversidade na Amazônia Brasileira: Avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: ISA, 2001. p. 184-193.

CHEADE, M. F. A regularização fundiária de Unidades de Conservação federais. Termos, normas, estrutura e procedimentos: subsídios para conhecer o processo. Dissertação (Mestrado em Botânica Tropical). Rio de Janeiro: ENBT, IPJB-RJ, 2015.

CINTRÃO, R. P; DUPIN, L. V. Entre bactérias e lobos: o cerco biopolítico à produção do queijo Canastra. *Revista de Antropologia da UFSCar*, v. 10, n. 1, 2018a. p. 53-79.

CINTRÃO, R. P; DUPIN, L. V. Queimadores de campo, fazedores de queijo e fiscais ambientais: controvérsias sobre o manejo do fogo na região do Parque Nacional da Serra da Canastra - Minas Gerais - Brasil. *Perspectivas Rurales*, v. 16, n. 31, 2018b. p. 41-50.

COIMBRA, P. R. A. Desterritorialização e conflitos em Parques de Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Geografia). São João del Rei: UFSJ, 2019.

COSTA FILHO, A. Povos e comunidades tradicionais: por um outro desenvolvimento. In: PAULA, A. M. N. R. et al. (org.). Povos e comunidades tradicionais: contribuições para um outro desenvolvimento. Montes Claros: Unimontes, 2016. p. 180-201.

COSTA FILHO, A. Traditional peoples and communities in Brazil: The work of the anthropologist, political regression and the threat to rights. *Vibrant*, v. 17, 2020.

CREADO, E. S. J. et al. Entre “tradicionais” e “modernos”: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. *Ambiente & Sociedade*, v. XI, n. 2, 2008. p. 255-271.

DIEGUES, A. C. (org.) Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, NUPAUB/USP, 2000.

DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 1996.

ESCOBAR, A. Encountering development: the making and unmaking of the Third World. Princeton: Princeton University Press, 1995.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. In: LANDER, E. (ed.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 63-79.

FAVRET-SAADA, J. Ser afetado [Tradução de Paula Siqueira]. *Cadernos de campo*, n. 13, 2005. p. 155-161.

- FERNANDES, V. S. R. Entre a regulação e a emancipação social: desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra - MG. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- FERREIRA, G. H. C. A regularização fundiária no Parque Nacional da Serra da Canastra e a expropriação camponesa: da baioneta à ponta da caneta. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). São Paulo: USP, 2013.
- FERREIRA, G. H. C. O Parque Nacional da Serra da Canastra - MG: algumas propostas, conflitos e incertezas territoriais. *Cerrados*, v.13, n.1, 2015. p. 111-139.
- FERREIRA, G. H. C.; SILVA, L. A. P. Uso e ocupação da terra no Parque Nacional da Serra da Canastra: uma análise a partir da regularização fundiária. *Revista do Departamento de Geografia da USP*, v. 37, n. 1, 2019. p. 1-14.
- GERHARDT, C. H. Pesquisadores, populações locais e áreas protegidas: Entre a instabilidade dos “lados” e a multiplicidade estrutural das “posições”. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- IBAMA. Parque Nacional da Serra da Canastra. Plano de Manejo de 2005. Março de 2005.
- ICMBio. Edital nº. 01/2010: Desoneração de Reserva Legal. Disponível em: <https://gestao.icmbio.gov.br/menu/editais/editais-de-reserva-legal/edital_canastra_15-10-2010.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.
- ICMBio. Parecer nº. 175/2021: Sobreposição entre Unidade de Conservação de Proteção Integral e Territórios Tradicionais. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/povos-e-comunidades-tradicionais/repositorio-de-marcos-regulatorios-de-regularizacao-fundiaria-de-povos-e-comunidades-tradicionais/federais/orgaos-publicos/agu-2021_parecer_compatibilidade-comunidades-tradicionais-e-unidade-de-conservacao-de-protecao-integral.pdf>. Acesso em: 08/07/2024
- ICMBio. Parque Nacional da Serra da Canastra. Plano de Manejo Integrado do Fogo [2023 - 2026]. Dezembro de 2022.
- INGOLD, T. Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da antropologia. *Educação*, v. 39, n. 3, 2016. p. 404-411.
- LINDOSO, L. C.; PARENTE, T. G. Termo de Compromisso e Participação Social: Possibilidades para a Inovação Institucional na Conservação da Biodiversidade. *Biodiversidade Brasileira*, v. 4, n. 1, 2014. p. 111-129.
- LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, ano 12, n. 25, 2006. p. 85-103.
- LOBÃO, R. Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento. Niterói: Editora da UFF, 2010.

- MENDES, A. B. V. Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre justiça. Tese (Doutorado em Ambiente e Sociedade). Campinas: USP, 2009.
- MENDES, A. B. V.; OLIVEIRA, R. A. P. Conservação ambiental e territórios tradicionais: alguns apontamentos sobre estratégias adotadas para a gestão de vidas. *Novos Cadernos NAEA*, v. 25, n. 3, 2022. p. 99-126.
- OLIVEIRA, L. C. A. Produtores rurais e Parque Nacional: um estudo de caso na Serra da Canastra - MG. Dissertação (Mestrado em Administração Rural). Lavras: ESAL, 1992.
- PEIRANO, M. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, v. 20, n. 42, 2014. p. 377-391.
- PRADO, M. C. Gestão coletiva de bens comuns: possibilidades para o Parque Nacional da Serra da Canastra - MG. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Lavras: UFLA, 2020.
- QUIJANO, A. “Bem Viver”: Entre o “desenvolvimento” e a “des/colonialidade” do poder. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v. 37, n. 1, 2013. p. 46-57.
- SANTILLI, J. Socioambientalismo e novos direitos. São Paulo: ISA, 2005.
- SILVA, E. C. Serra da Canastra: uma história ambiental. Monografia (Graduação em História). Uberlândia: UFU, 2016.
- TALBOT, V. Termos de Compromisso: Histórico e perspectivas como estratégia para a gestão de conflitos em unidades de conservação federais. Trabalho de conclusão (Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação). Rio de Janeiro: IPJB-RJ / ENBT, 2016.
- VIANNA, L. P. De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2008.